



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 002/2017

OBJETO: REVISÃO PROGRAMADA DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Missal - PR, 16 de outubro de 2017.

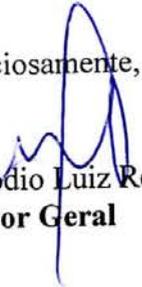
Memorando Interno

Ao
Excelentíssimo Senhor
José Schneiders
Presidente da Câmara Municipal

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de autorizar o devido processo de dispensa de licitação para revisão programada do veículo oficial da câmara.

Atenciosamente,


Custódio Luiz Reis Lima
Diretor Geral



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Missal - PR, 16 de outubro de 2017.

Do: **Presidente da Câmara Municipal**

Para: **Departamento Jurídico**
Departamento de Contabilidade
Comissão de Licitação



Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno - Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vistas:

- 1 - A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 - A elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - A elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,


Jose Schneiders
Presidente



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Missal - PR, 16 de outubro de 2017.

Parecer Referente Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 16/10/2017.

Assunto: **Indicação de Recursos de Ordem Orçamentária Para Fazer Frente à Despesa;**

Objeto: **Revisão programada do veículo oficial da Câmara Municipal.**

Valor: **RS 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais)**



DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária: n.º 100

Dotação Orçamentária: n.º 60

01 – Câmara Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2002 – Manutenção da Gestão Legislativa

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos

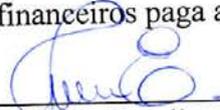
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.25.00 – Material para Manutenção de Bens Móveis

16/10/2017 - Departamento de Contabilidade

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.


Márcia Everling
Contadora



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Missal - PR, 16 de outubro de 2017



JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM TERMO DE DISPENSA Nº. 002/2017

Justifica-se a contratação da empresa **GERMANO ZENI VEICULOS LTDA.** com sede na Avenida Costa e Silva, 1555 – Bairro Alto São Francisco, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, CEP: 85.863-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.943.249/0004-71, para efetuar a revisão programada do veículo oficial da Câmara Municipal.

Tendo em vista que o veículo oficial da Câmara Municipal, adquirido por meio da licitação Tomada de Preços nº 001/2015, encontra-se na garantia de fábrica, a qual tem validade de três anos ou 100 mil quilômetros (o que ocorrer primeiro), determina que todos os serviços de revisão programada deverão ser realizados na rede autorizada, visto que a negligência no cumprimento do programa de revisão implica na perda da validade da garantia.

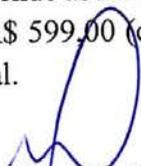
O veículo oficial da câmara encontrasse próximo dos 60.000 Km, devendo assim passar por uma revisão programada na concessionária autorizada, a fim de manter o perfeito funcionamento e também prolongar a vida útil do bem. Consideramos ser dispensável a licitação, visto que o valor é inferior ao limite exigido para abertura de processo licitatório e fundamentado na Lei nº. 8.666, art. 24, inciso II, de 21 de julho de 1993 encontra-se o embasamento doutrinário para praticar tal dispensa:

Lei nº. 8.666

Art. 24. É dispensável a licitação:

XVII – para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que se atende as necessidades da Câmara Municipal, sendo o valor total da devida contratação de R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais) pagos mediante apresentação da nota fiscal.


Custódio Luiz Reis Lima
Presidente da Comissão de Licitações



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



TERMO DE DISPENSA Nº 002/2017

Dispenso a licitação, com fundamento no Inciso XVII, do artigo 24, da Lei nº. 8.666/93 em favor da empresa **GERMANO ZENI VEICULOS LTDA.**, com sede na Avenida Costa e Silva, 1555 - Bairro Alto São Francisco, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 03.943.249/0004-71, sendo o valor total da revisão programada e manutenção de R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais)

Missal - PR, 16 de outubro de 2017.


José Schneiders
Presidente



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERMANO ZENI VEICULOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.943.249/0004-71

Certidão nº: 138529544/2017

Expedição: 16/10/2017, às 08:24:54

Validade: 13/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GERMANO ZENI VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.943.249/0004-71, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GERMANO ZENI VEICULOS LTDA
CNPJ: 03.943.249/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:21:30 do dia 13/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/04/2018.
Código de controle da certidão: **286B.619E.13D3.07FB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03943249/0004-71
Razão Social: GERMANO ZENI VEICULOS LTDA
Endereço: AV COSTA E SILVA 1555 / PQ PRESIDENTE / FOZ DO IGUACU /
PR / 85863-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2017 a 12/11/2017

Certificação Número: 2017101409374154272292

Informação obtida em 16/10/2017, às 08:28:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CLIENTE : NOME : CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL
ENDERECO: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 50ANEXO SL 1
CIDADE : 85890-000 MISSAL-PR
FONE : 45-3244.1183 FAX : 45-3244.1183
CNPJ : 01.579.444/0001.96 I.E. :

VEIC/EQUIP : MARCA : NR.ORCAM: 29.508
MODELO : ZRE173L-GEXNGG-G1151 DATA : 11/10/2017
CHASSI : 9BRBDWHE5G0267590 PREV.ENT: 11/10/2017
PLACA : AZQ2374 C.PAGTO : 1-A VISTA DINHEIRO
ANO : 2015/2016 COR: KM/HR: 0
VENDEDOR: JHULY CAROLINE VOLPA



PRODUTO/SERVICO	DESCRICAO	QUANT	VL.UNITARIO	VL.ICMS-ST	VL.TOTAL
REI7360B3D33	REVISÃO DOS 60.000 K M	1,00	323,46	0,00	323,46
3300 OD100	FILTRO COMBUSTIVEL (1,00A	32,55	0,00	32,55
4152 37010	JOGO ELEMENTO FILTRO	1,00A	49,70	0,00	49,70
2157 10010	JUNTA, ACO, DRENO C	1,00A	3,50	0,00	3,50
8880 83510	OLEO LUBRIFICANTE TG	4,20A	44,00	0,00	184,80
0430 12031	JUNTA DE ALUMINIO DO	1,00A	4,99	0,00	4,99

ERCADORIAS: VALOR :	275,54	SERVICOS : VALOR :	323,46
BASE DESCONTO :	275,54	BASE DESCONTO :	323,46
DESCONTO :	0,00	DESCONTO :	0,00
ACRESCIMO :	0,00	ACRESCIMO :	0,00
UTRAS DESPESAS :	0,00	TOTAL LIQUIDO :	599,00

RO.SINISTRO:
BSERVAC:

PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS UTEIS, SOB CONSULTA NA FABRICA.
PAGAMENTO SOMENTE A VISTA.
ITENS QUE ESTIVER: (*) AO LADO NAO TEM EM ESTOQUE.
PEDIDOS ESPECIAS DEVEM SER PAGOS NO ATO DO PEDIDO
ESTE ORCAMENTO POSSUI VALIDADE DE DOIS DIAS UTEIS
PEDIDOS AUTORIZADOS PELO CLIENTE NAO SERAO ACEITO DEVOLUÇÃO.

ATA / HORA DE IMPRESSÃO: 11/10/2017 10:35:57

*32/10/17
A Paro*



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 085/2017

Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017



Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2017, que objetiva a contratação de Revisão Programada do Veículo Oficial da Câmara, junto à empresa **GERMANO ZENI VEÍCULOS LTDA**, sediada na Av. Costa e Silva, 1555, Bairro Alto São Francisco, na cidade de Foz do Iguaçu PR, inscrita no CNPJ com nº 03.943.249/0004-71, no valor de R\$ 860,70 (oitocentos e sessenta reais e setenta centavos).

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, XVII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

XVII - para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Destaca-se que trata-se de um veículo Toyota Corola, adquirido em 2015, e que se encontra no prazo de garantia, sendo que esta está vinculada à realização das revisões junto à rede autorizada e à utilização de peças originais em eventuais substituições necessárias.

Logo, não há como se realizar a revisão do veículo fora da Rede Autorizada Toyota, sob pena de perda do direito de garantia do veículo, o que certamente resultaria em prejuízo para a Câmara, contrariando o interesse público.



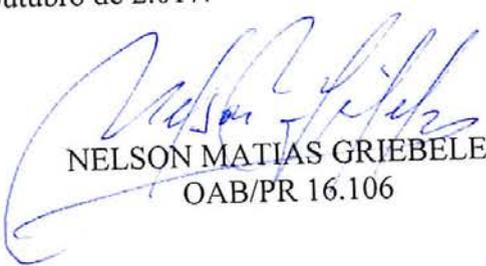
Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Assim sendo, como a Lei estabelece a possibilidade de contratação direta junto ao fornecedor exclusivo, no caso, a Rede Autorizada Toyota, além do que o valor da despesa contratada fica dentro dos limites previstos na Lei, é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 16 de outubro de 2017.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106





TCEPR



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora*	CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL
Modalidade*	Processo Dispensa
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	23
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Central de Registro	
Execução Resumida do Objeto*	REPLANTIO DE MATAS DE VEGETAÇÃO PRIMÁRIA - CÂMARA MUNICIPAL
Dotação Orçamentária*	41.901.70.000.000.000.0000
Preço máximo estimado (R\$) - Valor*	0,00
Data Publicação Termo de Referência*	16/10/2017
Data Cancelamento	

CPF: 85176109972,0 [Logout](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº: 1410 - ANO: VII

5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2017

Dispensar a licitação, com fundamento no Inciso XVII, do artigo 24, da Lei nº. 8.666/93 em favor da empresa **GERMANO ZENI VEICULOS LTDA.**, com sede na Avenida Costa e Silva, 1555 - Bairro Alto São Francisco, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 03.943.249/0004-71, sendo o valor total da revisão programada e manutenção de R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais)

Missal - PR, 16 de outubro de 2017.

José Schneiders
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE MISSAL.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início



Câmara Municipal de Cascavel ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 101, DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Excmo. Senhor Aldino Gugliuzzo, nos termos do que dispõe o art. 18, II do Regimento Interno e/ou a Lei Municipal 6.702 de 2017, da Câmara Municipal de Cascavel.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de três diárias ao Vereador Jaíne Vasatta/PODEMOS, em razão de sua viagem a cidades de Curitiba/PR, com saída prevista no dia 24 de outubro de 2017, às 23h e retorno previsto para o dia 27 do mesmo mês às 23 horas, quando participará do seminário sobre "Mudanças e Desafios da Gestão Pública Municipal e a Fiscalização e Transparência perante a Lei de Responsabilidade Fiscal", que será promovido pela Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná - ACAMOP.

Registre-se. Publique-se.
Diário Oficial
Cascavel, 16 de outubro de 2017.

[Assinatura]
Aldino Gugliuzzo
Presidente

RECEBIDO EM
DIÁRIO DE 18/10/2017
[Assinatura]

Rua Paranaíba 1488 - Centro - CEP 84230-001 - Cascavel - Paraná Fone (41) 3633-3000
Fax (41) 3633-3001 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: ccam@camaracascavel.pr.gov.br



Câmara Municipal de Cascavel

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2017

Dispensa e licitação, com fundamento no inciso XVII, do artigo 24, da Lei nº. 8.666/93 em favor da empresa GERMANO ZENI VEICULOS LTDA., com sede na Avenida Costa e Silva, 1555 - Bairro Alto São Francisco, na cidade de Foz de Iguaçu - PR. Inscrita no CNPJ sob o nº 03.943.249/0004-71, sendo o valor total da revisão programada e manutenção de R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais).

Miscal - PR, 16 de outubro de 2017.

[Assinatura]
José S. G. 675

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marçal Floriano Peixoto,



Câmara Municipal de Cascavel ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 100, DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Excmo. Senhor Aldino Gugliuzzo, nos termos do que dispõe o art. 18, II do Regimento Interno e/ou a Lei Municipal 6.702 de 2017, da Câmara Municipal de Cascavel.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de três diárias ao Vereador Pedro Sampaio/PSEB, em razão de sua viagem a cidades de Curitiba/PR, com saída prevista no dia 24 de outubro de 2017, após as 18h e retorno previsto para o dia 27 do mesmo mês, por volta das 20 horas, quando participará do seminário sobre "Mudanças e Desafios da Gestão Pública Municipal e a Fiscalização e Transparência perante a Lei de Responsabilidade Fiscal", que será promovido pela Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná - ACAMOP.

Registre-se. Publique-se.
Diário Oficial
Cascavel, 16 de outubro de 2017.

[Assinatura]
Aldino Gugliuzzo
Presidente

RECEBIDO EM

CETTRANS - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
Extrato de Contrato nº 083/2017 - CONCORRÊNCIA Nº 01/2016 - PROCESSO Nº 09/2016
Partes: CETTRANS - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
V J VIAGENS AÉREAS LTDA - ME - CNPJ Nº 22.229.031/0001-51
Objeto: "PERMISSÃO DE USO POR TEMPO DETERMINADO, DE ÁREA NO AEROPORTO MUNICÍPIO CASCVEL SBCA CEL. ALBERO MENDES DA SILVA, NESTA CIDADE, CONTENDO 01 (UM) HANGAR ÁREA TOTAL DE 1.050 M2, SENDO 750,00 M2 EDIFICADA E 300,00 M2 DE ÁREA NÃO EDIF. DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA AGÊNCIA DE VIAGENS, ASSESSORAMENTO E PLANEJAMENTO VIAGENS AÉREAS, ENTRE OUTROS." - LOTE Nº 04.
Vigência: 20 (vinte) anos
Valor Mensal: R\$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais)
Valor Total Contratual: R\$ 552.960,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil novecentos e sessenta reais)
Data da assinatura: 31/08/2017
Assinaturas: Alzir Peissaro
Mariza Aparecida de Matos
Pedro Henrique Costa Bizzotto
Algemiro Luiz Liston Junior
Foro: Cascavel-PR

CETTRANS - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
Extrato de Contrato nº 084/2017 - CONCORRÊNCIA Nº 01/2016 - PROCESSO Nº 09/2016
Partes: CETTRANS - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PARANÁ TRATORES LTDA - CNPJ Nº 10.781.981/0001-43
Objeto: "PERMISSÃO DE USO POR TEMPO DETERMINADO, DE ÁREA NO AEROPORTO MUNICÍPIO CASCVEL SBCA CEL. ALBERO MENDES DA SILVA, NESTA CIDADE, CONTENDO 01 (UM) HANGAR ÁREA TOTAL DE 1.050 M2, SENDO 480,92 M2 EDIFICADA E 480,92 M2 DE ÁREA NÃO EDIF.